

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Procuradoria Geral do Município.....	01
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	01
Secretaria Municipal de Administração..	02
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos.....	06
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte.....	06
Secretaria Municipal de Integração.....	10
Ipam.....	10
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.146/CS/SPPD/PGM/2017.

Porto Velho, 22 de setembro de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, em exercício no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0021/CS/PGM/2017, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 55/CS/SPPD/PGM/2017, publicada no Diário Oficial do Município em data 05.05.2017, n. 5.447, instaurado para apurar os fatos constantes nos autos acima mencionado, de um suposto desvio de conduta do ex-Secretário Municipal da SEMAGRIC - L.B, a fim de concluir à instrução processual com declarações de testemunhas arroladas pela Comissão Sindicante.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município
em exercício

EXTRATO Nº 390/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 04.02318/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / PGM

CONTRATADO: EMPRESA PARAISO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUINTO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 064/PGM/2013.

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 064/PGM/2013, a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1044-B, Bairro Centro, nesta capital, com área de 1.442,00m², contendo: Térreo - Recepção medindo 35 m², elevador, salão de reunião medindo 100 m², copa e cozinha medindo 79 m², piso todo em granito e banheiro - 1º Pavimento - 02(duas) salas com banheiro medindo 30 m², mais 13 (treze) salas com banheiros medindo 19 m² - 2º Pavimento - 02 (duas) salas com banheiro medindo 30 m², mais 13 (treze) salas com banheiros medindo 19 m² - 3º Pavimento - 02 (duas) salas com banheiro medindo 30 m², mais 13 (treze) salas com banheiros medindo 19 m² - 4º Pavimento - 02 (duas) salas com banheiro medindo 30 m², mais 13 (treze) salas com banheiros medindo 19 m² - 01 (uma) subestação de energia abrigando nesta um transformador a seco de 260kva medindo 470x240 total de 11,28 m² - Instalação de refrigeração para Centrais de Ar Condicionados tipo SPLITS - Prédio com sistema de cabeamento lógico - Prédio totalmente reformado: piso porcelanato 60x60 ortinari, todas as sala com portas ecológicas, banheiros com vidro blindex e porcelanato revestido nas paredes dos banheiros, fiação nova, vasos sanitários novos, torneiras automáticas(fabrimar) novas, frente ACM/Alumínio Escovado e vidros Ray Ban verde de 8mm, pias e soleiras de granito e sistema contra incêndio com mangueiras e extintores - Estacionamento para 12 (doze) veículos em bloquetes 50 cm de cimento, na rua Campos Sales a 150 m. do prédio.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Quinto Termo de Renovação ao Contrato nº. 064/PGM/2013, da seguinte forma:

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Procuradoria Geral do Município/PGM e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código: 04.01.0412200072.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0000, Fonte Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 008493, de 19.09.2017, no valor de R\$ 215.180,00 (duzentos e quinze mil, cento e oitenta reais).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Quinto Termo de Renovação ao Contrato nº 064/PGM/2013, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 22 de setembro de 2017.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 017/2017

Porto Velho, 25 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00055-000/2017.

RESOLVE

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



ARBITRAR E CONCEDER, 02 (duas) diárias e ½ (meia) ao servidor abaixo relacionado no período de 25 e 26/09/2017, para o mesmo deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, para tratar das condições finais do contrato e assinatura, ações programáticas, cronograma das oficinas com a Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP.

Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Unitário	Deslocamento ½	Valor Total R\$
DALMO LUIZ ROUMIÊ DA SILVEIRA	002.778.566-12	ASSESSOR JURÍDICO	478,71	239,36	1.196,78

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Porto Velho, **COMUNICA** a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** cuja pauta terá como objetivo **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2017**, em cumprimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 1.626/2005.

DATA: 28 de setembro de 2017

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, Publicado no Suplemento do D.O.M nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 1146– INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES**, Cadastro nº 733776, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, concedida pela Portaria nº 560, de 11/05/2017, publicada no D.O.M nº 5458, de 25/05/2017, a partir de **01/10/2017**, conforme Requerimento de 11/09/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1147 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA**, Cadastro nº 239534, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, conforme recibo

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/09/2017 a 30/09/2017

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “d”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1148 – EXONERAR, a pedido, a servidora **ALINE ÉLEN MARTINS CANAVEZ**, cadastro nº 300731, ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria**

Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de **14/09/2017**, conforme processo nº 07.03995-000/2017.

Nº 1149– EXONERAR, a pedido, a servidora **ALINE DA SILVA RODRIGUES**, cadastro nº 278293, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **14/09/2017**, conforme processo nº 07.04025-000/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “f”, Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 1150 - DESIGNAR ao servidor **FLÁVIO SILVA LIMA**, Cadastro nº 98716, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer no período de **04/09/2017 a 13/09/2017**, o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário CC-17, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG**, em substituição ao titular **AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO PEREIRA**, Cadastro nº 1412, em gozo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 825/ASTEC/GAB/SEMPOG, de 11/09/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “f” e “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1151 – CESSAR A CEDÊNCIA partir de **09.09.2017**, para a Empresa de Desenvolvimento Urbano /EMDUR, da servidora **NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA**, Cadastro nº 19440, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Ofício nº 568/GAB/GERPES/EMDUR, de 06/08/2017, Ofício nº 505/SML/2017, de 1/09/2017 e Decreto nº 2.288/I, de 14/09/2017, publicado no D.O.M. nº 5.535, de 14/09/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, Publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 1152– INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **CLARISSE OLIVEIRA DA SILVA**, Cadastro nº 523531, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, concedida pela Portaria nº 0416 de 11/04/2017, publicada no D.O.M nº 5436 de 20/04/2017, a partir de **29/09/2017**, conforme Ofício nº 3158/DGP/DAF/GAB/SEMED, de 30/08/2017 e Requerimento de 28/08/2017.

Nº 1153 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **FRANCILENE SENA DA SILVA MIYABAYASHI**, Cadastro nº 112574, ocupante do cargo efetivo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, concedida pela Portaria nº 0685 de 07/06/2017, publicada no D.O.M nº 5469, de 09/06/2017, no período de **03/07/2017 a 30/09/2017** conforme Ofício nº 1811/PERICIA MÉDICA/IPAM/PRESIDENCIA, de 30/05/2017, Instrução Cadastral, de 11/09/2017.

Nº 1154 – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **FRANCILENE SENA DA SILVA MIYABAYASHI**, Cadastro nº 112574, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Instrução Cadastral, de 11/09/2017.